



**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AVISO DE SELEÇÃO 005/2019**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco reserva.

**1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE**

1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, de 8h a 12h e, pela tarde, de segunda a quinta de 14h a 18h e às sextas de 13h a 17h.

1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.

1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.

1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de banco reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais.

**3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS**

3.1. Os locais contemplados neste Aviso e os respectivos cursos demandados seguem abaixo:

<b>Local</b>	<b>Cursos contemplados</b>
Sebrae Sede (Fortaleza), Escritório Regional Fortaleza	Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Finanças, Gestão Financeira, Marketing, Processos Gerenciais e Psicologia.
Escritório Regional Itapipoca	Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos, Pedagogia, Turismo, Ciência da Computação, Informática e Marketing.

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.2. Estar matriculado no 1º ou 2º semestres dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.3. Ter previsão de formação para o semestre 2020.2 ou semestres seguintes.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:

- 5.1.1. Inscrição;
- 5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);
- 5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória);
- 5.1.4. Carta de Intenções (fase eliminatória)

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
  - 6.1.1. Acessar o link <https://bit.ly/2gsQJYL> e preencher o formulário com as informações solicitadas.
  - 6.1.2. Após esse procedimento, deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), com o assunto **INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 005/2019**:
    - Currículo atualizado;
    - Declaração de matrícula atualizada;
    - Histórico Acadêmico atualizado.
- 6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 01/08/2019.
- 6.3. As inscrições ocorrerão no período de 25/11/2019 a 01/12/2019, conforme Cronograma constante neste Aviso.
- 6.4. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental. Não haverá confirmação de recebimento das inscrições.

#### **7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

- 7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme itens 6.1 e 6.2.
- 7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.
- 7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no   
sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme Cronograma constante neste Aviso.

#### **8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

- 8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação online, contendo 30

questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto, conforme o quadro abaixo. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I.

Assunto	Nº de questões
Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios	10
Inovação	10
Língua Portuguesa	10

8.2. O candidato receberá, no dia 06/12/2019 (sexta-feira), via mensagem de e-mail, um link que será utilizado para acesso à prova, a ser realizada no dia seguinte.

8.2.1. A avaliação estará acessível, pontualmente, às 10h do dia 07/12 (sábado) e ficará disponível até às 11h30min. Não será possível, sob nenhuma hipótese, a realização da Avaliação de Conhecimentos em dia ou horário diversos dos estipulados acima.

8.3. Estarão qualificados para avançar à fase seguinte deste Processo Seletivo os candidatos que obtiverem, pelo menos, 21 pontos.

8.3.1. A relação de candidatos convocados para a fase seguinte será disponibilizada no [sítio eletrônico](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6) [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **9. DA CARTA DE INTENÇÕES**

9.1. O candidato aprovado na etapa Avaliação de Conhecimentos deverá enviar, até o dia 13/12/2019, via mensagem de e-mail para o endereço [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), a Carta de Intenções em arquivo nos formatos ODT, DOC, DOCX ou PDF.

9.2. A Carta de Intenções consiste em uma produção textual na qual o candidato fará uma apresentação própria, bem como de sua motivação para participação no Processo Seletivo do Sebrae/CE. O texto deverá, necessariamente, abordar os seguintes pontos:

- Experiências passadas (profissionais ou não) que, de alguma forma, agregaram valor ao desenvolvimento pessoal, acadêmico ou profissional;
- Como acredita que pode contribuir profissionalmente para o Sebrae/CE, a partir de seus conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Áreas de interesse acadêmico e profissional;
- Como acredita que o Sebrae pode contribuir para seu crescimento profissional.

9.3. A produção textual deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. Para a escrita, deverão ser utilizadas as fontes Times New Roman ou Arial, ambas no tamanho 12.

9.4. Os critérios de avaliação desta etapa, bem como as respectivas pontuações, estão dispostos no Anexo II deste Aviso.

9.4.1. A produção textual não será avaliada quanto a aspectos formais relacionados ao gênero textual Carta. Dessa forma, não será obrigatório observar requisitos estruturais como Local e Data, Vocativo, Identificação e Qualificação do Remetente/Destinatário, Despedida, Assinatura etc. Como consequência, para efeito da contabilização dos limites de linhas dispostos no item 9.3 deste Aviso, será considerado apenas o corpo do texto.

9.5. A relação de candidatos aprovados para compor o Banco Reserva será disponibilizada no [sítio eletrônico](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6) [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6),

conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **10. DA ENTREVISTA APÓS O PROCESSO SELETIVO**

10.1. Os candidatos que forem aprovados nas fases anteriores poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

10.2. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade da equipe técnica da Unidade.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 005/2019, conforme o Cronograma.

## **12. DA PERMANÊNCIA NO BANCO RESERVA**

12.1. Os candidatos aprovados permanecerão no banco reserva enquanto houver, conforme a situação acadêmica informada no ato de inscrição, a disponibilidade de permanência por, no mínimo, um ano no estágio no Sebrae/CE, independentemente de realização de processo seletivo posterior.

## **13. DO CRONOGRAMA**

13.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

13.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6).

<b>CRONOGRAMA*</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição para o Processo Seletivo	25/11/2019 a 01/12/2019
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	04/12/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	05/12/2019
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental	06/12/2019
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	07/12/2019



Divulgação do gabarito e do resultado preliminares da fase de Avaliação de Conhecimentos	09/12/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise de Conhecimentos	10/12/2019
Divulgação do gabarito e do resultado oficiais da fase de Avaliação de Conhecimentos. Convocação e orientações para realização da fase Carta de Intenções	11/12/2019
Data limite para envio da Carta de Intenções	Até 13/12/2019
Divulgação do resultado preliminar da fase Carta de Intenções	17/12/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Carta de Intenções	18/12/2019
Divulgação do resultado oficial da fase Carta de Intenções e divulgação da lista de aprovados para o banco de reserva.	19/12/2019

**\* Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2019.

SEBRAE/CE

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

### Prova Objetiva:

- **Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae  
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae  
Aspectos institucionais do Sebrae  
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil  
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios  
Ambiente de Negócios  
Introdução ao Empreendedorismo  
Conceito de Empreendedorismo  
Características do Comportamento Empreendedor  
Impacto do Empreendedorismo  
Empreendedorismo no Brasil  
Condições do ambiente para empreender no Brasil  
Sobrevivência das empresas no Brasil  
Pequenos Negócios no Brasil  
Microempreendedor individual-MEI  
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios  
Empreendedorismo na Prática  
Geração de ideias de negócios  
Modelos de Negócios  
Startup  
Negócios Sociais

- **Assunto: Inovação (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios  
Conceitos básicos  
Tipos de Inovação  
Características da Inovação  
Inovação nos Pequenos Negócios na prática  
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios  
Competitividade e Inovação  
O processo de Inovação na empresa  
Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios  
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios  
Ambientes favoráveis à Inovação  
Fomento à Inovação nos pequenos negócios

- **Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Vocabulário, compreensão de texto e gramática  
Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica  
Classificação das palavras quanto à sílaba tônica  
Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões  
Colocação e uso de pronomes  
Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado



Termos integrantes e acessórios da oração  
Período simples e composto por coordenação e subordinação  
Concordância e regência: verbal e nominal  
Sinais de pontuação  
Formação de palavras: prefixos e sufixos

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÁXIMA DA FASE CARTA DE INTENÇÕES**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, organização e sequência lógica dos argumentos.	10
Abordagem do tema: pertinência e coerência argumentativa; aprofundamento, abrangência e síntese; criatividade, capacidade de formulação de ideias e de argumentação.	10
Aplicação da Norma Padrão da Língua Portuguesa: domínio das regras básicas da língua portuguesa; adequação aos aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>30</b>